

DECRETO Nº 30.200/2016

***Súmula:** Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 21 de setembro de 2016*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, **NILSO JOSÉ VAZ TORRES, RG Nº 5.721.054-0/PR**, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 21 de setembro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL